CLN | APRECIADO | P 1
Data 08-02-82 | Sujeito a Deliberação PLENÁRIO | Ord.
Secretário p/ Clorice

Pereira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA | UF
Rubens Martins

ASSUNTO RECURSO de decisão da Associação de Ensino do Distrito Federal sobre reprovação por frequência.

RELATOR: SR. CONS. Fernando A. Gay da Fonseca

PARECER N.º 63/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 09/02/82
		PROCESSO N.º 1368/81

I - RELATÓRIO

Rubens Martins dirige-se a este Conselho para recorrer da decisão do Conselho Diretor da AEUDF, que lhe negou correção de pauta da chamada da disciplina "Contabilidade II" e determinou, em decorrência dessa negativa, sua reprovação nessa disciplina e o cancelamento de matricula nas disciplinas "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II" (AFO II) e "FINANÇAS E EMPRESAS", por terem como pré-requisito,"Contabilidade II".

Esclarece o recorrente que essa decisão pareceu-lhe descabida e, sobretudo, intempestiva, pois com base no Histórico Escolar que lhe foi fornecido e onde figurava sua aprovação em "Contabilidade II" , cursava, normalmente, a "AFO II" e "FINANÇAS E EMPRESAS" quando, em 06 de abril de abril de 1981, tomou conhecimento do cancelamento de sua matrícula nas referidas disciplinas. Informa, também, que freqüentou as aulas das citadas disciplinas " *durante, quase todo o semestre, sem constar seu nome* em *pauta por lapso da Secretaria da Faculdade* e *que somente em* 1979.05.81 é *que foi incluído* em *pauta, mas simultaneamente colocaram o carimbo de cancelamento*

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

e marcaram faltas do início ao fim..."

Diz, também, que, procurando informar-se das razões que levaram a AEUDF a agir desse modo, foi informado de sua reprovação em "Contabilidade II", devido a insuficiência de freqüência, tendo, então, recebido outro Histórico Escolar, expedido em 24.0 2.81. Inconformado, recorreu para o Conselho Diretor, que, entretanto, indeferiu o seu pedido, respaldado nos dados constantes das pautas de chamada. Obtendo vista das referidas pautas, no tou rasuras nas faltas que lhe foram dadas nos dias 08 e 15 de maio de 1980, o que, a seu ver., era um equívoco da parte do professor da disciplina, Sr. Luiz Heleno Scoton. Assim, dirigiu-se ao professor mencionado para solicitar uma declaração que permitisse a correção da pauta e, portanto, sua aprovação em "Contabilidade II", onde obtivera menção "MM". Atendendo ao seu pedido, o Professor Luiz Heleno Scotton firmou a declaração de fls. 35, onde se lê que Rubens Martins teve exatamente 14 faltas e Menção MM.Quanto às 18 faltas constantes da Pauta, este Professor declara que houve em pequeno descuido na marcação das faltas dos dias 08 e 15/05, pois o referido aluno estava presente e assistiu integralmente as aulas"(sic). Observe-se que a declaração está datada de 10.06.81.

Ocorre, que o professor citado, em carta de duas laudas, dirigida à Secretaria da instituição de ensino, declara que. *0 registro da freqüência se faz através de Ponto e o de ausência mediante a letra F,* nas pautas, *quadriculadas; que em ca-so de lapso, a correção é feita na própria folha, trans formando-se o* "F" em *"?"* e rubricando-se a folha*; que "instado pelo interessado concordou em assinar a declaração que lhe foi apresentada por ele, e que assim agiu de boa-fé; que, entretanto, examinando deti-damente não só o documento de fls. 6 (declaração que fui induzido a assinar) , como todo o processado, em abono da verdade e para fazer a trama urdida a vista da mtnha boa-fé e curta experiência do magistério. Quero, de forma categórica e definitiva, esclarecer os fatos e certas algações comprometedoras, como forma de preservar minha idoneidade no exercício do magistério superior.*

Inconformado, o recorrente dirigiu-se à DEMEC/DF, tendo esta solicitado à AEUDF a revisão do assunto, o que foi atendido, mantendo-se, porém, a decisão anterior.

No Conselho Diretor da AEUDF, o Relator do processo de interesse do peticionário ressaltou que a Secretaria da instituição de ensino verificou, após a apuração, por computador, feita pela firma RESUMO, a exixtência de "irregularidades no histórico escolar de quase uma centena de alunos". Este fato determinou o levantamento manual geral em todas as pautas de todas as disci-plinas do Instituto de Ciências Sociais e dele resultou a verificá-lo da reprovação do aluno RUBENS MARTINS, em "Contabilidade II"/ Desse modo, foram corrigidos os históricos escolares anteriormente expedidos, do que se deu ciência aos interessados em 19.05.81, pois estes não se poderiam beneficiar do erro cometido na apuração mecânica. Concluiu, assim, o Conselho Diretor. ser procedente o indeferimento do Diretor do ICS ao requerido pelo recorrente,negando-lhe um pretenso direito que realmente não possui, qual seja o de ser aprovado sem obtenção da frequência mínima exigida (fls. 25,26 e 27).

II VOTO DO RELATOR

A Lei nº 5540, de 28.11.1968 determina, no seu artigo 4º,que o aluno que deixar de comparecer a um mínimo previsto no estatuto ou no regimento na instituição de ensino onde está matriculado, das atividades programadas para cada disciplina,não pode ser aprovado. O recorrente não atende à exigência estabelecida no Regimento quanto ao mínimo de faltas que pode ser tolerado. E inexiste, nos autos, prova que configure ter o recorrente comparecido às aulas nas quais lhe foram consignadas faltas. Também o desfazimento da declaração do professor, única peça do processo que poderia beneficiar o interessado, anula a possibilidade de se dar acolhida ao pleiteado.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o voto do Relator

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1982.

Fernando A. Gay da Fonseca, Relator

Caio Tacito, Presidente

Esther de Figueiredo Ferraz

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 09 de fevereiro de 1982.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo